

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa BRO PARTICIPAÇÕES S.A.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa BRO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 97.522.764/0001-89, no período compreendido entre 01/01/2003 até presente data.

JUSTIFICATIVA

O empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, conhecido como Bené, esteve envolvido na apreensão, pela Polícia Federal, de R\$ 116 mil em dinheiro vivo em outubro de 2014. A apreensão ocorreu em seu avião particular, durante a campanha eleitoral. Na época, havia indícios de que o dinheiro era originário de sobra de caixa dois da campanha do candidato Fernando Pimentel ao governo de Minas Gerais.

Em maio de 2015, Benedito Rodrigues de Oliveira foi preso por associação criminosa na operação Acrônimo da Polícia Federal. A prisão teve como fundamento indícios de lavagem de dinheiro por meio de sobrepreço e inexecução de contratos com a União desde 2005.

Recentemente, a revista Época denunciou que duas empresas comandadas por Benedito Rodrigues de Oliveira, a Bridge Participações S.A. e a BRO Participações S.A., receberam R\$ 2,21 milhões do Grupo Caoa, fabricante e distribuidor dos carros da marca Hyundai no Brasil, referente a serviços não prestados. Esse montante seria propina por interferências feitas por Benedito Rodrigues de Oliveira e o Governador de Minas Gerais Fernando Pimentel em favor da empresa em financiamento junto ao BNDES e em atos deste enquanto ocupava o cargo de Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Na matéria da Época de 31/07/2015, intitulada “*Os R\$ 2 milhões da montadora Caoa para o operador de Pimentel*”, a reportagem revela:

“Pimentel e Bené são investigados pela Polícia Federal, na Operação Acrônimo, por lavagem de dinheiro – e por suspeita de, justamente, fazer uma ponte. Entre empresas que desejam empréstimos no BNDES e o próprio BNDES. (...)

É nesse ponto da cronologia que entram as notas fiscais a que ÉPOCA teve acesso. De acordo com elas, a Caoa repassou R\$ 2,21 milhões às duas empresas de Bené, Bridge e BRO, entre outubro de 2013 e junho de 2014. (...)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Dos R\$ 2,21 milhões recebidos da Caoa, a maior parte foi para a Bridge: R\$ 1,46 milhão. Essa empresa foi o primeiro foco da investigação da PF, por ter sido usada para comprar um avião para Bené – o mesmo que foi alvo de uma batida policial em outubro do ano passado. O diretor é Ricardo Guedes, funcionário de Bené contratado por R\$ 7 mil. À PF, ele disse que sabia apenas de um empreendimento, para a exploração de garimpo em Serra Pelada – nada a ver com as proezas tecnológicas contratadas pela Caoa. O próprio diretor da Bridge colocou dúvidas sobre os serviços da empresa. “A respeito da contabilidade da Bridge, informa que não tem certeza se os serviços referentes ao faturamento foram todos prestados”, disse em depoimento à PF obtido por ÉPOCA. A Bridge foi criada em 2011 pelo empresário José Appel (que assumiu o cargo de contador) e, desde 2013, é controlada por Bené por meio de Guedes (que já admitiu à PF que Bené é o verdadeiro dono). (...)

Os repasses para a Bridge e BRO são o terceiro indício para uma mesma suspeita da PF: os incentivos do BNDES e do Ministério do Desenvolvimento podem ter sido facilitados por repasses a Fernando Pimentel.”

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em _____ de agosto de 2015.

**Dep. Raul Jungmann
PPS/PE**